



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487

Centro – CEP 14.670-030

Nuporanga – SP

Fone: (16) 3847-1958

E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com

Registrada no CNAS conforme Resolução n° 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ n° 08071.000158/2007-32 de 16/08/07

Reconhecida de Utilidade Publica Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009

Filiada na Federação Nacional das APAES sob n° 1915 de 05/04/2005

Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria n° 331 de 12/05/2011

PLANO DE TRABALHO APAE DE NUPORANGA 2025



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

PROJETO:

Manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nuporanga.

IDENTIFICAÇÃO:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nuporanga.

INTRODUÇÃO:

O presente documento tem por objetivo apresentar a proposta de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nuporanga à Prefeitura Municipal para obtenção de subvenção necessária a manutenção da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nuporanga.

A finalidade da APAE, conforme seu estatuto é **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família”**.

1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

De acordo com o artigo 9º do Estatuto da APAE, “são os seguintes os fins e objetivos desta APAE, nos limites territoriais do seu município, voltados a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social, em especial:

I – Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

II – Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público definido no inciso I deste artigo, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social,



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução n° 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ n° 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob n° 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria n° 331 de 12/05/2011

realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias;

III – Prestar serviços de educação especial às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

IV – Oferecer serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar uma melhor qualidade de vida para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.”

2. HISTÓRICO APAE DE NUPORANGA

A cidade de Nuporanga está localizada no nordeste paulista, na microrregião de São Joaquim da Barra-SP, a 383 km de São Paulo. Possui, de acordo com os dados do IBGE, uma população de 7.391 habitantes estimada no ano de 2022.

No último Censo de 2022 do IBGE, verificou-se que 8,9% da população possui algum tipo de deficiência, sendo necessário para a defesa de direitos dessas pessoas, a fundação da APAE de Nuporanga em 01/02/2003, pelo Sr. prefeito José Mauro Ambrozeto, através de Assembleia Geral, foi constituída diretoria e aprovação do Estatuto.

As pessoas com deficiência intelectual e múltipla até então se deslocavam para o município vizinho Sales Oliveira, para receber atendimento na APAE. Para defender o direito ao atendimento no território, foi fundada a APAE de Nuporanga, onde consta no art. 3º de seu Estatuto tem por missão “**promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária**”.

3. OBJETIVO GERAL

Ofertar serviços especializados e gratuitos às pessoas com deficiência e suas famílias, colaborando com a defesa de direitos deste público.

4. CARACTERIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

- ÁREA DE EDUCAÇÃO.
- ÁREA DE SAÚDE.

5. OFERTAS

- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
- SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.
- SERVIÇO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL APAE DE NUPORANGA.
- SERVIÇO ESPECIALIZADO SAÚDE.

5.1 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Ofertará atendimento conforme Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Número de pessoas atendidas ao ano: 30 pessoas com deficiência e suas famílias.

Quantidade de pessoas atendidas conforme público: 1 criança, 4 adolescentes, 25 adultos.

Forma de seleção do público: pessoas com deficiência e suas famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, da fragilização de vínculos e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social, residentes no município, em especial:

- Famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais;
- Famílias que atendem os critérios de elegibilidade a tais programas ou benefícios, mas que ainda não foram contempladas;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487

Centro – CEP 14.670-030

Nuporanga – SP

Fone: (16) 3847-1958

E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com

Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009

Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005

Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

- Famílias em situação de vulnerabilidade em decorrência de dificuldades vivenciadas por algum de seus membros;
- Pessoas com deficiência que vivenciam situações de vulnerabilidade e risco social.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS.

Número de pessoas atendidas ao ano: 18 pessoas com deficiência e suas famílias.

Quantidade de pessoas atendidas conforme público: 18 adultos.

Forma de seleção do público: atendimento especializado a pessoas com deficiência com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. O serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.

5.2. METODOLOGIA

Para o desenvolvimento do trabalho a equipe realizará seguintes atividades: Acolhida e escuta; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; grupos de famílias; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; mobilização para a cidadania; conhecimento do território; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários; notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social; busca ativa.

A. Programa Coletivo:



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

O Coletivo acontecerá diariamente, onde será realizado um grupo fundamentado na Metodologia do Currículo Funcional Natural, onde serão desenvolvidas atividades da vida diária, vida prática, psicossociais, de cidadania, comunitárias e funcionais para estimular a participação dos usuários como sujeito de direitos e deveres, visando contribuir com a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária.

O Programa irá prever o desenvolvimento das seguintes atividades:

- **Atividades de orientação e percepção:** aquelas que trabalharão a percepção de si (nome, endereço, relações) e a percepção do outro, que também contribuirão para alo, auto e cronoorientação (relação a si, ao ambiente e ao tempo, respectivamente);
- **Atividades Sociais:** alternativa de incluir socialmente os usuários, criando para isso um ambiente ativo de estimulação que permitirá a resolução de problemas, a interação com seus pares, proporcionando a autonomia, a possibilidade de encontrar novos recursos e o estímulo as potencialidades;
- **Atividades de Vida Diária:** resgatarão as atividades do cotidiano, que possam auxiliar no desenvolvimento de habilidades, como por exemplo: higiene, vestuário, alimentação, serviços domésticos, atividades sociais etc.
- **Atividades da Vida Prática:** prepararão os usuários para a vida com autonomia e organização, exemplos: usar telefone, escrever, manipular livros, objetos e as capacidades de locomoção de um lugar a outro etc.
- **Atividades externas:** realização de passeios que priorizarão o envolvimento dos alunos com a comunidade e vice-versa. Podem ser através de participação em eventos e datas comemorativas como também como atividades externas como: mercado, farmácia, sorveteria, parque, piquenique e demais locais que possibilitem a interação e inclusão social, reafirmação da cidadania e acesso aos direitos. É importante salientar que todas as atividades serão desenvolvidas através da preparação, explicação e objetivo para sua realização.

B. Programa Grupo de Famílias:

Realizarão encontros com grupos de famílias mensalmente que abrangem temas comuns ao grupo, como direitos, cuidados com a pessoa com deficiência, dinâmicas de



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487

Centro – CEP 14.670-030

Nuporanga – SP

Fone: (16) 3847-1958

E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com

Registrada no CNAS conforme Resolução n° 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ n° 08071.000158/2007-32 de 16/08/07

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009

Filiada na Federação Nacional das APAES sob n° 1915 de 05/04/2005

Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria n° 331 de 12/05/2011

fortalecimento de vínculos, troca de experiências e outros temas que as próprias famílias demonstrem interesse. Este grupo será conduzido pela assistente social e psicóloga do serviço, porém com o convite a outros profissionais, quando o tema for específico.

C. Programa “Dia da beleza”:

Será realizado com os usuários uma vez na semana, comumente às sextas-feiras, onde as atividades consistirão em incentivar a higiene corporal com objetivo de aumentar a autoestima do mesmo, para que tenha autonomia individual, independência e condições de bem estar e que possam ter oportunidade de superar preconceitos físicos pela aparência, destruindo barreiras, pautando-se no respeito a si próprio e aos outros.

Algumas das atividades propostas e desenvolvidas serão: corte de cabelo, fazer a barba, corte de unha, esmaltar as unhas, fazer penteados, hidratação, maquiagem, depilação, etc. O monitoramento acontece pelos profissionais durante toda atividade proposta e a avaliação concerne na observação da participação individual e coletiva dos usuários.

D. Programa de Autodefensoria:

Previsto no Estatuto da APAE, em seu artigo 10, inciso XXIV e artigo 43. O Programa de Autodefensoria e autogestão terá como finalidade contribuir para o desenvolvimento da autonomia da pessoa com deficiência intelectual e múltipla frente à sua realidade, ampliando sua possibilidade de atuar influenciando o cotidiano de sua família, da comunidade e da sociedade em geral.

Os autodefensores terão acima de 16 anos e serão eleitos a cada três anos, sendo um casal efetivo e outro suplente para representar os demais usuários da APAE.

O intuito do programa será promover o empoderamento da pessoa com deficiência, evidenciando sua autoestima, capacidade de liderança, ampliando seus conhecimentos e habilidades para o exercício de sua autonomia.

Com o desenvolvimento das atividades, o serviço atingirá as seguintes metas:

- Promover a autonomia, com foco nas habilidades e potencialidades, visando a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência dependentes, seus cuidadores e suas famílias;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487

Centro – CEP 14.670-030

Nuporanga – SP

Fone: (16) 3847-1958

E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com

Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009

Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005

Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

- Apoiar e fortalecer as famílias, seus laços e vínculos sociais, de pertencimento entre seus membros e indivíduos, estimulando sua função protetiva prevenindo situações violadoras de direitos.
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Identificar e mobilizar novas redes de apoio aos cuidadores, prevenindo o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, bem como das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- Contribuir com a habilitação e a reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua inclusão à vida comunitária;
- Viabilizar o desenvolvimento dos usuários para acesso aos serviços (autonomia, participação social, utilização dos recursos da comunidade);
- Trabalhar as potencialidades para promoção de atividades da vida diária e atividades da vida prática;

E. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos PCD e suas Famílias.

Serviço qualificado no âmbito da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

- Faixa Etária: 0 a maiores de 60 anos
- Sexo: Ambos

 8



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487

Centro – CEP 14.670-030

Nuporanga – SP

Fone: (16) 3847-1958

E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com

Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009

Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005

Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

- Período de funcionamento das atividades do Serviço: Segunda á Sexta - Capacidade de atendimento: livre demanda
- Previsão de pessoas atendidas: 30
- Localização: Rua 7 de Setembro, nº487 Centro cidade: Nuporanga

A OSC prestará serviços de proteção qualificado e atendimento especializado integral à família e usuários, onde as ações irá possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, trocas de vivências e experiências, e a partir da identificação das necessidades, viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Somando a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

O serviço tem como objetivo geral promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dos usuários. Contando com uma equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe está pautada no reconhecimento do usuário e no potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. E assim, obter resultados na melhoria de vida de cada um, aprimorando o convívio familiar e comunitário.

Além disso, a meta é proporcionar aos Usuários e suas Famílias, segurança de acolhida: Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades, garantindo formas de acesso aos direitos sociais. Segurança de convívio ou vivência familiar, Comunitária e Social, onde possibilita vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares; experiências de ampliação da capacidade protetiva de



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487

Centro – CEP 14.670-030

Nuporanga – SP

Fone: (16) 3847-1958

E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com

Registrada no CNAS conforme Resolução n° 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ n° 08071.000158/2007-32 de 16/08/07

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009

Filiada na Federação Nacional das APAES sob n° 1915 de 05/04/2005

Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria n° 331 de 12/05/2011

superação, fragilidades e riscos na tarefa do cuidar; além de ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades. Também Segurança de Desenvolvimento da Autonomia, onde podem vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, no desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade; possibilitando o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; assegurando aos Usuários vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

5.3 ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A instituição está inserida na referência e contrarreferência da rede intersetorial do município?

Sim

Não

Não se aplica

Alcance da oferta

municipal

regional

estadual

nacional

6. ATUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO

No âmbito da **EDUCAÇÃO ESPECIAL** a APAE tem como instituição escolar a Escola de Educação Especial, autorizada a funcionar pela Portaria do Dirigente Regional de Ensino, 08/10, publicado no DOE de 09/10/2004, onde realizará atendimento nos seguintes níveis: Fase I "Escolarização inicial" e Fase II "Programa socioeducacional" ambas as fases correspondentes ao Ensino Fundamental.

Número de pessoas atendidas ao ano: 11 alunos com deficiência.

Quantidade de pessoas atendidas conforme público: 3 adolescentes, 8 adultos.

 10



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

Forma de seleção do público: atendimento pedagógico para alunos de 06 a 32 anos, com deficiência intelectual, deficiência múltipla e Transtorno do Espectro Autista, que necessitam de apoio permanente/pervasivo e não se beneficiam do ensino regular.

6.1. METODOLOGIA

Os alunos que frequentam a escola de educação especial serão alocados nas classes, considerando os interstícios na faixa etária, as etapas de desenvolvimento, as necessidades de apoio, conforme a modalidade de Ensino Fundamental.

A grade curricular apresenta seus conteúdos adaptados correspondentes a base nacional comum curricular [BNCC], Currículo Paulista, Currículo Funcional Natural (CFN) Communication Handicapped Children [TEACCH] e Picture Exchange Communication System [PECCS]. O calendário escolar irá 800 horas anuais, em 200 dias letivos.

Para a realização do trabalho será considerado o interesse e habilidade do aluno em todas as áreas do currículo, onde serão analisados os níveis e as atividades em que o aluno demonstra melhor desempenho para a organização de um Programa Educacional de Intervenção. As atividades serão realizadas em ambientes em que normalmente a tarefa ocorreria e principalmente em que a habilidade seria exigida. Sob essa diretriz, serão ensinados conceitos e habilidades necessários e úteis para a vivência de cada um nos ambientes em que ele estiver. Os alunos que devido ao seu quadro clínico e as restrições médicas serão afastados da Escola e receberão apoio pedagógico domiciliar, durante este período.

Essa etapa de ensino contemplará o atendimento de até 11 alunos, distribuídos em:

- **Escolarização Inicial:** alunos de seis a quatorze anos e onze meses;
- **Socioeducacional:** Ofertará atendimento aos alunos de quinze anos e onze meses a vinte e nove anos e onze meses que apresentam severo grau de comprometimento, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolem, comprovadamente, as disponibilidades da escola comum.

6.2. ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: municipal.


11



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução n° 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ n° 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob n° 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria n° 331 de 12/05/2011

7. ATUAÇÃO NA SAÚDE

A APAE de Nuporanga realizará atendimentos na área de saúde nas seguintes especialidades:

- Nutrição;
- Fisioterapia;
- Fonoaudiologia;
- Terapia Ocupacional
- Psicologia;
- Educação Física.

Os atendimentos nas especialidades citadas das áreas de saúde contribuirão para o acesso ao serviço ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional colaborando para uma atenção humanizada de acordo com as necessidades individuais dos usuários.

Número de pessoas atendidas ao ano: 30 usuários com deficiência.

Quantidade de pessoas atendidas conforme público: 1 criança, 4 adolescentes, 25 adultos.

Forma de seleção do público: Pessoas com deficiência intelectual, deficiência múltipla e transtorno do espectro do autista de ambos os sexos em todas faixas etárias, que frequentarão as áreas da Assistência Social e Educação.

7.1. METODOLOGIA:

- Acolhimento do usuário e de sua família;
- Avaliação inicial para observação das habilidades e incapacidades;
- Diagnóstico por especialidade;
- Elaboração do Plano Terapêutico Singular definindo metas, objetivos e estratégias para habilitação das Pessoas com deficiência da APAE de Nuporanga;
- Reavaliação Periódica ao longo da reabilitação para identificação do déficit ou evolução do usuário para readequação do PTS;
- Orientação as famílias para colaboração ao processo de inclusão social e continuidade do cuidado;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

- Orientação as famílias para adaptação do ambiente e definição da rotina doméstica para ampliar a mobilidade, autonomia pessoal e familiar bem como a inclusão;
- Atendimento individual e em grupo de acordo com a necessidade de cada usuário;
- Reuniões periódicas das equipe para discussão dos casos;
- Registro dos atendimentos em prontuário incluindo as etapas da habilitação/reabilitação, avaliação e informações sobre a evolução do usuário;
- Estratégias de educação permanente onde os profissionais poderão multiplicar conhecimento para os demais membros da equipe;
- Articulação com os demais pontos de atenção da rede de cuidados da pessoa com deficiência: atenção básica, hospitalar de urgência/emergência, visando garantir a integralidade do cuidado;
- Articulação intersetorial com serviços de proteção social, esporte e cultura para a ampliação do cuidado, inclusão e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

7.2.ABRANGÊNCIA TERRITORIAL: municipal.

8. PARCERIAS:

Órgão	Financeira	Técnica	Comunitária
Governo Federal	R\$ 2.750,00	Material de consumo e material permanente	
Governo Estadual	R\$ 121.220,08	Material de Consumo Alimentação Recursos Humanos	
Governo Municipal	R\$ 462.000,00	Recursos Humanos Material de Consumo Material de Higiene e Limpeza Alimentação Serviços de Terceiros Combustível	
Governo Estadual	R\$ 27.363,96	Material de	



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução n° 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ n° 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob n° 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria n° 331 de 12/05/2011

		Consumo Material de Limpeza Alimentação Combustível	
--	--	--	--

9. OUTRAS ATIVIDADES:

ÁREA ADMINISTRATIVA

Realizará atividades para o planejamento, organização e apoio das demais áreas que atendem as pessoas com deficiência da APAE de Nuporanga.

A área administrativa tem como papel atender a finalidade estatutária institucional e cumprimento da legislação vigente e de normas e instruções de órgãos reguladores, sendo o modelo de gestão sempre alinhado às melhores práticas para associações sem fins lucrativos cumprindo os princípios da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência (Art. 37 Constituição 1988).

10. DIA/ HORA/ PERIODICIDADE: de segunda a sexta-feira das 07h00 às 17h00.

11. FORMAS DE ACESSO: Via transferência, instituições congêneres, determinação judicial ou demanda espontânea.

12. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO: 35 pessoas com deficiência e suas famílias.

13. Nº USUÁRIOS ATENDIDOS DE FORMA GRATUITA: 100%

14. EQUIPE DE REFERÊNCIA:

NOME	FUNÇÃO	REGIME DE CONTRATAÇÃO
Aline C. Simão da Silva	Motorista	CLT
Andresa Ap. da Silva Paulino	Professora de Educação Física	CLT
Bárbara Figueiredo Castro	Cuidadora	CLT
Bianca Gabriela da Silva	Professora	CLT
Daniela Souza e Silva Oliveira	Psicóloga	CLT


14



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução n° 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ n° 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob n° 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria n° 331 de 12/05/2011

Daniel dos Reis Azevedo	Psicopedagogo	PRESTADOR DE SERVIÇOS
Edna Aparecida Carraro	Professora	CLT
Elizângela Cristina de Souza	Faxineira	CLT
Flávia Cristina de Assis Pedro	Nutricionista	CLT
Flávia Cristina de Souza	Cuidadora	CLT
Jocasta da Silva Marçola	Fisioterapeuta	PRESTADORA DE SERVIÇOS
Letícia Gabriela Bocalon	Auxiliar de escritório	CLT
Maila Cardoso de Sousa	Professora	CLT
Micheli Cristina Viana	Diretora Institucional	CLT
Michele de Melo	Coordenadora Administrativa	CLT
Natália Gomes	Assistente Social	CLT
Paola Godoy Pedro Gera	Professora de Artes	CLT
Tânia Aparecida Antoniasse de Castro	Cozinheira	CLT
Uândara da Silva Furini	Monitora de Transporte	CLT
Valéria Ferreira Nicolino	Faxineira	CLT
Á contratar	Fonoaudióloga	PRESTADOR DE SERVIÇO
Á contratar	Terapeuta Ocupacional	CLT

15. ASSINATURAS

O presente Plano de Trabalho contempla os seguintes dispositivos legais: a Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 e a Resolução CNAS n° 14 de 15 de maio de 2014, ambos dispõem respectivamente sobre os itens que devem conter em um Plano de Trabalho para parcerias com o Poder Público e apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social como forma de requerer certificação de inscrição no mesmo.

16. METAS

Na área de Assistência social, serão atendidas as pessoas que precisarem do serviço, tendo a instituição como meta para 2025 o atendimento à 20 usuários.

A Escola de Educação Especial visa atender os 30 alunos e usuários já matriculados na instituição de ensino, assim como as possíveis demandas que surgirem no decorrer do ano letivo.



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

Para a reabilitação das pessoas com deficiência, a área de Saúde realizará o atendimento a 35 usuários.

17. ORIGEM DOS RECURSOS - PREVISÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS:

RECEITAS:

Recurso Municipal

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
231.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
231.000,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00	38.500,00

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS						
Qtde. de profissionais	Cargo	CH /semanal	Valor Referencia	Custo Mensal	Custo Anual	Custo Anual Previsto 2025
1	Assistente Social	28	R\$ 2.325,75	R\$ 2.790,90	R\$ 33.490,80	R\$ 35.151,94
1	Auxiliar de Escritório	44	R\$ 1.949,85	R\$ 2.339,82	R\$ 28.077,84	R\$ 29.470,50
1	Coordenadora Administrativa	44	R\$ 4.009,95	R\$ 4.811,94	R\$ 57.743,28	R\$ 60.607,35
1	Cozinheira	44	R\$ 1.728,30	R\$ 2.073,96	R\$ 24.887,52	R\$ 26.121,94
3	Cuidador	44	R\$ 1.819,65	R\$ 6.550,74	R\$ 78.608,88	R\$ 82.507,88
2	Faxineira	44	R\$ 1.728,30	R\$ 4.147,92	R\$ 49.775,04	R\$ 52.243,88
1	Fonoaudiologa	12	R\$ 2.327,00	R\$ 2.792,40	R\$ 33.508,80	R\$ 35.170,84
1	Diretora Institucional	44	R\$ 4.009,95	R\$ 4.811,94	R\$ 57.743,28	R\$ 60.607,35
1	Fisioterapeuta	05	R\$ 1.518,00	R\$ 1.821,60	R\$ 21.859,20	R\$ 22.943,42
1	Monitor de Transporte	44	R\$ 1.819,65	R\$ 2.183,58	R\$ 26.202,96	R\$ 27.502,63
1	Motorista	44	R\$ 2.181,90	R\$ 2.618,28	R\$ 31.419,36	R\$ 32.977,76
1	Nutricionista	20	R\$ 2.310,00	R\$ 2.772,00	R\$ 33.264,00	R\$ 34.913,89
4	Professor (Pedagogo)	22	R\$ 2.201,85	R\$ 10.568,88	R\$ 126.826,56	R\$ 133.117,16
1	Professor de artes	05	R\$ 892,50	R\$ 1.071,00	R\$ 12.852,00	R\$ 13.489,46
1	Professor de Educação Física	12	R\$ 1.843,80	R\$ 2.212,56	R\$ 26.550,72	R\$ 27.867,64


16



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487

Centro – CEP 14.670-030

Nuporanga – SP

Fone: (16) 3847-1958

E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com

Registrada no CNAS conforme Resolução n° 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004

Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ n° 08071.000158/2007-32 de 16/08/07

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009

Filiada na Federação Nacional das APAES sob n° 1915 de 05/04/2005

Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria n° 331 de 12/05/2011

1	Psicóloga	15	R\$ 1.131,90	R\$ 1.358,28	R\$ 16.299,36	R\$ 17.107,81
1	Psicopedagogo	5	R\$ 1.900,00	R\$ 2.280,00	R\$ 27.360,00	R\$ 28.717,06
1	Terapeuta Ocupacional	15	R\$ 1.913,00	R\$ 2.295,60	R\$ 27.547,20	R\$ 28.913,54
SUBTOTAL				R\$ 59.501,40	R\$ 714.016,80	R\$ 749.432,03

Recurso Estadual - Proteção Social Especial de Média Complexidade

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
15.546,06	5.697,81	1.969,65	1.969,65	1.969,65	1.969,65	1.969,65

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
11.817,90	1.969,65	1.969,65	1.969,65	1.969,65	1.969,65	1.969,65

Secretaria da Educação

Meta	Janeiro	Março	Junho	Setembro
121.220,08	30.305,02	30.305,02	30.305,02	30.305,02

Recursos Próprios (Pessoa física – Associados)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
19.000,00	2.500,00	2.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
21.000,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00

Recursos Próprios (Eventos e Campanhas)

Meta	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho
100.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Meta	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
140.000,00	15.000,00	15.000,00	25.000,00	15.000,00	15.000,00	55.000,00

DESPESAS DA EDUCAÇÃO:

****Despesas sujeitas a alterações e variações.**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL PREVISTO	VALOR ANUAL PREVISTO
Manutenção do Prédio	1.270,00	15.240,00
Manutenção do Veículo	850,00	10.200,00
Telefone fixo, celular e internet	120,00	1.440,00
Assessoria Contábil	2.200,00	26.400,00
Combustível	2.200,00	26.400,00
Gás de Cozinha	180,00	2.160,00
Material de Escritório	850,00	10.200,00
Material de Higiene e Limpeza	350,00	4.200,00

17



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

Material de Higiene Pessoal	300,00	3.600,00
Material Didático e Pedagógico	650,00	7.800,00
Material Esportivo	210,00	2.520,00
Material p/ Projetos e Oficinas	700,00	8.400,00
Seguro de Veículos	1.800,00	21.600,00
Manutenção de Equipamentos	400,00	4.800,00
Suprimentos de Informática	450,00	5.400,00
Despesas Gerais	1.070,00	12.840,00
Contribuição Federação das APAE – Nacional e Estadual	160,00	1.920,00
SUBTOTAL	R\$ 13.760,00	R\$ 165.120,00

OUTRAS DESPESAS:

****Despesas sujeitas a alterações e variações.**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL PREVISTO	VALOR ANUAL PREVISTO
Gêneros de Alimentação	4.375,00	52.500,00
Outros Materiais de Consumo	1.090,00	13.080,00
SUBTOTAL	R\$ 5.465,00	R\$ 65.580,00

18. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

RECURSO MUNICIPAL:

- ✓ Recursos humanos (folha de pagamento e encargos sociais);
- ✓ Combustível;
- ✓ Gêneros Alimentícios;
- ✓ Material de higiene e limpeza;
- ✓ Material Didático e pedagógico;
- ✓ Materiais de Consumo;
- ✓ Luvas Procedimento Látex;
- ✓ Gás;
- ✓ Telefone;
- ✓ Manutenção do Prédio (Pintura, e substituição da parte elétrica do ar condicionado e banheiros)
- ✓ Reforma do Prédio (troca do piso do banheiro feminino e masculino dos alunos e usuários)
- ✓ Manutenção do Veículo;
- ✓ Seguro dos Veículos;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

✓ Serviços de Terceiros.

✓ Observações:

- Os valores que ultrapassarem o recurso serão pagos com recursos próprios.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL:

- ✓ Aquisição de materiais de consumo;
- ✓ Material de higiene e limpeza;
- ✓ Material didático e pedagógico;
- ✓ Material de higiene pessoal;

OBSERVAÇÃO: As demais despesas serão pagas com Recursos Próprios.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO:

- ✓ Folha de pagamento e encargos sociais dos profissionais da educação.

OBSERVAÇÃO: As demais despesas serão pagas com outros recursos.

19. INFRAESTRUTURA

A sede da Entidade é cedida pela Prefeitura Municipal por 20 anos e está localizada na região central do município de Nuporanga/SP, com uma área total de 4.856,41 m², sendo 971,06 m² de área construída. Possui a seguinte estrutura para atendimento:

01 Sala de Secretaria/Recepção com 02 banheiros (funcionários);

01 Sala de Assistência Social;

01 Sala da Diretora Institucional com 01 banheiro (funcionários);

01 Sala Coordenadora Administrativa

01 Sala de Atendimento de Psicologia com 01 banheiro (funcionários);

01 Sala de Fisioterapia com 01 banheiro (funcionários);

01 Sala de Nutrição com 01 banheiro (funcionários);

01 Copa para funcionários;

01 Cozinha Funcional;

01 Cozinha com Espaço para funcionamento do projeto “Padaria Artesanal”;

01 Refeitório;

01 Lavanderia;

02 Almojarifados;

01 Local para compartimento de ferramentas;



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE NUPORANGA

Rua: 7 de Setembro, 487
Centro – CEP 14.670-030
Nuporanga – SP
Fone: (16) 3847-1958
E-mail: apaenuporanga.social@hotmail.com
Registrada no CNAS conforme Resolução nº 133 de 11/08/2005

Fundada em 03 de Março de 2003 – CNPJ:05.669.341/0001-78
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela lei 883 de 17/03/2004
Reconhecida de Utilidade Pública Federal – Proc. MJ nº 08071.000158/2007-32 de 16/08/07
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual – Lei 13.739 de 05/10/2009
Filiada na Federação Nacional das APAES sob nº 1915 de 05/04/2005
Certificado Benef. De Assist. Social – Portaria nº 331 de 12/05/2011

- 01 Mini Campo de Futebol,
- 01 Parque;
- 01 Pátio;
- 01 Área para desenvolver atividades de Horticultura;
- 01 Espaço para coleta de materiais recicláveis;
- 01 Garagem;
- 02 Banheiros destinados aos alunos e usuários (masculino e feminino) com estrutura ampla e adequada às necessidades.

20. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas)

O monitoramento e avaliação dos serviços oferecidos vislumbram a verificação dos pontos positivos e das fragilidades no decorrer do processo, identificando o que pode ser melhorado para a efetivação da qualidade nos atendimentos dos usuários e alunos da entidade.

Como meios de verificação, utilizaremos de lista de presença, questionários de avaliação, entrevistas, reuniões com usuários e famílias e outros instrumentais que possam auxiliar nesta mensuração.

A avaliação final permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido e propor mudanças caso seja necessário.

Nuporanga, 17 de Abril de 2025.



ANTÔNIO AUGUSTO DE MELO MACEDO
PRESIDENTE DA APAE DE NUPORANGA



NATÁLIA GOMES
ASSISTENTE SOCIAL
CRESS: 60.555